

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 141/2018
DE 19 DE MARÇO DE 2018

“Promove a relocação e/ou redistribuição do servidor Cassio Almeida Brotas da Silva, designando-o para exercer as atribuições de Fiscal de Meio Ambiente, e dá outras providências.”

Considerando os princípios que norteiam a administração pública principalmente os esculpidos no *caput* do artigo 37, da constituição federal, que impõe ao administrador público o poder vinculado das suas ações;

Considerando que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, visando ao funcionamento do Municipal, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e respectivas funções;

Considerando que a implantação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo é fundamental para definição de diretrizes, elaboração, implantação e gerenciamento de planos de cargos e carreira, uma vez que com sua concretização permite identificar, com maior efetividade, as necessidades de instituição de cargos e funções e a organização em carreiras;

Considerando que a redistribuição dar-se-á para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou entidade, bem como atendimento aos serviços essenciais e indispensáveis;

Considerando que somente poderá exercer as atribuições fiscalizadora e atuante, em nome do Município, o servidor de carreira, e/ou efetivo em situação excepcional, bem como o servidor que ora se normatiza a sua redistribuição e/ou relocação já se encontra prestando serviços, de forma precária para, o órgão para o qual está sendo oficializado a sua relocação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições legais, e em perfeita consonância com o quanto dispõe Regimento Jurídico Único – Lei Municipal nº 011/1997, de 08 de agosto de 1997,

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a relocação e/ou redistribuição temporária do servidor **CASSIO ALMEIDA BROTAS**, que ingressou no quadro funcional desta Municipalidade através de processo seletivo público, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Combate às Endemias, conforme Termo de Posse e Exercício de Cargo, editado e lavrados em 08 de novembro de 2011, com lotação inicial na Secretaria Municipal de Saúde, que passará, a partir desta data, a exercer as funções de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, junto à Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade, Órgão vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - O custeio para pagamento das remunerações, gratificações e encargos a que o servidor ora relatado e/ou redistribuído faz jus será da responsabilidade da Secretária e/ou Órgão onde o servidor cedido se encontra relatado.

Art. 3º - A presente relocação e/ou redistribuição é feita em caráter provisório e precário, podendo o Órgão cedente solicitar o retorno do servidor ao seu quadro sempre que necessário e conveniente à Administração Pública, bem como o Órgão Cessionário determinar seu retorno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

VINICIUS MARTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

NORMANDA XAVIER BASTOS
Diretora do Departamento de Educação
Ambiental e Sustentabilidade

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 142/2018
DE 19 DE MARÇO 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.70, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Evanilson Xavier Figueiredo, Agente de Tributos**, protocolado em 07 de março de 2018, solicitando Licença Premio, convertida em pecúnia.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio convertida em pecúnia, conforme artigo 70, § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao funcionário o Sr. **Evanilson Xavier Figueiredo**

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br